



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ  
OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2023

**DESTINATÁRIO:** Jurisdicionados Estaduais do TCE/CE

**ASSUNTO:** Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2022 no Sistema Ágora.

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, fica o destinatário informado acerca da disponibilidade do sistema Ágora para fins de cumprimento da apresentação das Prestações de Contas de Gestão, relativas ao exercício de 2022, dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública do Estado.

Para o prosseguimento das atividades necessárias, deverá o dirigente máximo seguir as orientações:

1 - Efetuar a indicação dos usuários que terão acesso ao Sistema Ágora, através do preenchimento do Formulário de Cadastro, constante no Anexo I deste ofício, apresentando por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico, constante no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, disponível no endereço eletrônico <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>;

Ressalta-se que, os usuários indicados para utilização do Ágora, inclusive o dirigente máximo do Órgão/Entidade, deverão possuir cadastro prévio no Portal de Serviços Eletrônicos.

Dúvidas sobre o peticionamento e cadastros dos usuários poderão ser dirimidas consultando o Manual do Jurisdicionado disponível no endereço eletrônico [https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf\\_manuais/manual\\_2.pdf](https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf_manuais/manual_2.pdf)

2 – Atualizar os registro do Órgão/Entidade nos demais sistemas corporativos do Estado, notadamente o S2GPR, SACC, SCC e SAOP, considerando que o Sistema Ágora atua de forma integrada;

3 – Utilizar a sugestão do cronograma fornecido para melhor gerenciamento das atividades a serem cumpridas, conforme Anexo II, com o objetivo de auxiliá-los e favorecendo a tempestividade na submissão das prestações de contas.

Ademais, registramos que o sistema ficará totalmente disponível em todo o período legal de prestação de contas, qual seja, até o dia 29 de junho de 2023.

Por fim, disponibilizamos, para atendimento às dúvidas e guia de utilização, o Manual do Usuário e os Tutoriais do sistema no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/agora-tutoriais>, assim como, o canal de atendimento do Sistema da Ouvidoria deste Tribunal, no endereço eletrônico (<https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>), e-mail: [ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br) (preferencialmente por e-mail institucional) e telefones de contato: (085) 3212.2222 e 3488.4817.

Ressaltamos que, caso os usuários indicados sejam afastados das atividades relacionadas ao envio da prestação de contas, o gestor do órgão/entidade deverá comunicar imediatamente a este Tribunal.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

  
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**